

Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º far-se-á através de recursos provenientes da anulação parcial, em igual importância, das seguintes dotações:

CÓDIGO	NOME	VALOR
24.11.08.122.0251.6166	Administração das SAS Regionais	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.491.711,44
33903700.00	Locação de Mão-de-Obra	397.630,60
24.12.08.128.0130.2180	Formação e Aperfeiçoamento dos Profissionais da PMSF	
33903600.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
24.13.08.241.0275.6170	Centro de Referência do Idoso	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.747,01
		1.897.089,05

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação. PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, em 7 de julho de 2004, 451º da fundação de São Paulo. MARTA SUPPLICY, PREFEITA LUÍS FERNANDO MASSONETTO, Secretário dos Negócios Jurídicos - Substituto LUÍS CARLOS FERNANDES AFONSO, Secretário de Finanças e Desenvolvimento Econômico Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 7 de julho de 2004. JILMAR AUGUSTINHO TATTO, Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 44.981, de 7 DE JULHO DE 2004
Abre Crédito Adicional Suplementar de R\$ 1.249.000,00, de acordo com a Lei nº 13.700/03.

MARTA SUPPLICY, Prefeita do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade da autorização contida na Lei nº 13.700, de 24 de dezembro de 2.003, e visando despesas para contratação de vigilância inerentes as Unidades da Dengue, bem como demais unidades relativas às Subprefeituras,

D E C R E T A :
Artigo 1º - Fica aberto crédito adicional de R\$ 1.249.000,00 (um milhão, duzentos e quarenta e nove mil reais), suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:

CÓDIGO	NOME	VALOR
43.30.10.122.0251.2101	Operação e Manutenção da Frota	
33903000.00	Material de Consumo	20.000,00
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
43.30.10.122.0251.2102	Aquisição e Locação de Veículos para a Frota	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	250.000,00
67.30.10.122.0251.2102	Aquisição e Locação de Veículos para a Frota	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	103.000,00
33904700.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00
43.30.10.122.0251.2103	Aluguel de Imóveis e Despesas Correlatas	
33903600.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	180.000,00
67.30.10.122.0251.2108	Fornecimento de Combustíveis	
33903000.00	Material de Consumo	30.000,00
43.30.10.122.0251.2109	Realização de Despesas Através de Adiantamento Bancário	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	175.000,00
67.30.10.122.0251.2109	Realização de Despesas Através de Adiantamento Bancário	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
43.30.10.122.0251.2114	Consumo de Água, Energia Elétrica, Gás Encanado e Telefone	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
43.30.10.126.0176.2170	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informática	
33903000.00	Material de Consumo	100.000,00
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
67.30.10.126.0176.2170	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informática	
33903000.00	Material de Consumo	15.000,00
52.30.10.302.0100.4107	Administração do Material Hospitalar e Ambulatorial	
33903000.00	Material de Consumo	52.000,00
43.30.10.302.0100.4112	Ações Básicas de Saúde	
33904800.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	70.000,00
52.30.10.302.0100.4112	Ações Básicas de Saúde	
33903000.00	Material de Consumo	10.000,00
67.30.10.302.0100.4112	Ações Básicas de Saúde	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40.000,00
44905200.00	Equipamentos e Material Permanente	30.000,00
52.30.10.122.0251.4200	Administração da Coordenadoria de Saúde	
33903700.00	Locação de Mão-de-Obra	60.000,00
67.30.10.122.0251.4200	Administração da Coordenadoria de Saúde	
33903300.00	Passagens e Despesas com Locomoção	8.500,00
44905200.00	Equipamentos e Material Permanente	12.500,00
		1.249.000,00

Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º far-se-á através de recursos provenientes da anulação parcial, em igual importância, das seguintes dotações:

CÓDIGO	NOME	VALOR
52.30.10.122.0251.2103	Aluguel de Imóveis e Despesas Correlatas	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
67.30.10.122.0251.2103	Aluguel de Imóveis e Despesas Correlatas	
33903600.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	30.000,00
67.30.10.126.0176.2170	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informática	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00
43.30.10.302.0100.4106	Operação da Assistência Farmacêutica	
33903000.00	Material de Consumo	50.000,00
43.30.10.302.0100.4107	Administração do Material Hospitalar e Ambulatorial	
33903000.00	Material de Consumo	115.000,00
67.30.10.302.0100.4112	Ações Básicas de Saúde	
33903000.00	Material de Consumo	90.000,00
52.30.10.305.100.4114	Ações de Combate à Dengue	
33903000.00	Material de Consumo	19.000,00
67.30.10.305.100.4114	Ações de Combate à Dengue	
33903000.00	Material de Consumo	10.000,00

52.30.10.305.0100.4123	Ações de Vigilância em Saúde	
33903000.00	Material de Consumo	53.000,00
67.30.10.305.0100.4123	Ações de Vigilância em Saúde	
33903000.00	Material de Consumo	15.000,00
52.30.10.305.0100.4123	Ações de Vigilância em Saúde	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
43.30.10.301.0100.4141	Assistência Humanizada ao Pré-Natal, Parto e Recém-Nascido	
33903000.00	Material de Consumo	100.000,00
67.30.10.301.0100.4141	Assistência Humanizada ao Pré-Natal, Parto e Recém-Nascido	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	80.000,00
43.30.10.122.0251.4200	Administração da Coordenadoria de Saúde	
33903700.00	Locação de Mão-de-Obra	500.000,00
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	102.000,00
67.30.10.122.0251.4200	Administração da Coordenadoria de Saúde	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
		1.249.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação. PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, em 7 de julho de 2004, 451º da fundação de São Paulo. MARTA SUPPLICY, PREFEITA LUÍS FERNANDO MASSONETTO, Secretário dos Negócios Jurídicos - Substituto LUÍS CARLOS FERNANDES AFONSO, Secretário de Finanças e Desenvolvimento Econômico Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 7 de julho de 2004. JILMAR AUGUSTINHO TATTO, Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 44.982, DE 7 DE JULHO DE 2004
Abre Crédito Adicional Suplementar de R\$ 485.000,00, de acordo com a Lei nº 13.700/03.

MARTA SUPPLICY, Prefeita do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade da autorização contida na Lei nº 13.700, de 24 de dezembro de 2.003, e visando despesas inerentes às atividades da Secretaria,

D E C R E T A :
Artigo 1º - Fica aberto crédito adicional de R\$ 485.000,00 (quatrocentos e oitenta e cinco mil reais), suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:

CÓDIGO	NOME	VALOR
30.10.11.334.0312.8088	Operação Trabalho	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
33903200.00	Material de Distribuição Gratuita	350.000,00
30.10.12.361.0303.8086	Renda Mínima	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	65.000,00
30.10.11.126.0176.2170	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informática	
33903000.00	Material de Consumo	50.000,00
		485.000,00

Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º far-se-á através de recursos provenientes da anulação parcial, em igual importância, das seguintes dotações:

CÓDIGO	NOME	VALOR
30.10.11.122.0251.8080	Administração do Gabinete do Secretário do Desenvolvimento, Trabalho e Solidariedade	
33903200.00	Material de Distribuição Gratuita	350.000,00
30.10.11.334.0312.8084	Começar de Novo	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	55.000,00
30.10.12.366.0303.8083	Bolsa-Trabalho	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
30.10.11.126.0176.2170	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informática	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
		485.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação. PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, em 7 de julho de 2004, 451º da fundação de São Paulo. MARTA SUPPLICY, PREFEITA LUÍS FERNANDO MASSONETTO, Secretário dos Negócios Jurídicos - Substituto LUÍS CARLOS FERNANDES AFONSO, Secretário de Finanças e Desenvolvimento Econômico Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 7 de julho de 2004. JILMAR AUGUSTINHO TATTO, Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 44.983, DE 7 DE JULHO DE 2004
Abre Crédito Adicional Suplementar de R\$ 195.489,70, de acordo com a Lei nº 13.700/03.

MARTA SUPPLICY, Prefeita do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade da autorização contida na Lei nº 13.700, de 24 de dezembro de 2.003, e visando despesas inerentes às atividades da administração da Subprefeitura,

CÓDIGO	NOME	VALOR
64.10.15.122.0251.2365	Administração da Subprefeitura	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	51.489,70
64.10.15.122.0251.2102	Aquisição e Locação de Veículos para a Frota	
44905200.00	Equipamentos e Material Permanente	84.000,00
64.10.15.452.0309.2341	Manutenção Urbana	
33903000.00	Material de Consumo	60.000,00
		195.489,70

Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º far-se-á através de recursos provenientes da anulação parcial, em igual importância, das seguintes dotações:

CÓDIGO	NOME	VALOR
64.10.15.121.0105.2190	Implantação do Orçamento Participativo	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.500,00
64.10.15.122.0251.2101	Operação e Manutenção da Frota	
44905200.00	Equipamentos e Material Permanente	9.472,00
64.10.15.122.0251.2365	Administração da Subprefeitura	
33903000.00	Material de Consumo	14.602,70
33903300.00	Passagens e Despesas com Locomoção	3.030,00
44905200.00	Equipamentos e Material Permanente	19.000,00
64.10.15.126.0176.2170	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informática	
33903000.00	Material de Consumo	30.000,00
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	19.000,00
44905200.00	Equipamentos e Material Permanente	12.000,00
64.10.15.451.0309.1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	73.885,00
64.10.15.452.0186.2336	Operação e Manutenção de Equipamentos das Subprefeituras	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.000,00
64.10.15.452.0309.2341	Manutenção Urbana	
44905200.00	Equipamentos e Material Permanente	3.000,00
		195.489,70

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação. PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, em 7 de julho de 2004, 451º da fundação de São Paulo. MARTA SUPPLICY, PREFEITA LUÍS FERNANDO MASSONETTO, Secretário dos Negócios Jurídicos - Substituto LUÍS CARLOS FERNANDES AFONSO, Secretário de Finanças e Desenvolvimento Econômico Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 7 de julho de 2004. JILMAR AUGUSTINHO TATTO, Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 44.984, DE 7 DE JULHO DE 2004
Abre Crédito Adicional Suplementar de R\$ 163.269,22, de acordo com a Lei nº 13.700/03.

MARTA SUPPLICY, Prefeita do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade da autorização contida na Lei nº 13.700, de 24 de dezembro de 2.003, e visando despesas inerentes às atividades da Secretaria, bem como para Convênio firmado entre a Petrobras e a SEME através do Programa Mais Esporte,

D E C R E T A :
Artigo 1º - Fica aberto crédito adicional de R\$ 163.269,22 (vinte e sessenta e três mil, duzentos e sessenta e nove reais e cinco e dois centavos), suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:

CÓDIGO	NOME	VALOR
19.10.27.122.0251.2101	Operação e Manutenção da Frota	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	269,22
19.10.12.813.0155.4509	Esporte-Educação: Esporte e Lazer Rede Ens. Público Municipal - Subst.	
33903600.05	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	49.888,00
33901400.05	Diárias - Civil	40.000,00
33903300.05	Passagens e Despesas com Locomoção	30.000,00
33903900.05	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	43.112,00
		163.269,22

Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º far-se-á através de recursos provenientes da anulação parcial, em igual importância, das seguintes dotações:

CÓDIGO	NOME	VALOR
19.10.27.122.0251.2102	Aquisição e Locação de Veículos para a Frota	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	269,22
19.10.27.812.0104.3505	Construção, Ampliação e Reforma das Unidades Esportivas - OP	
44903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	163.000,00
		163.269,22

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação. PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, em 7 de julho de 2004, 451º da fundação de São Paulo. MARTA SUPPLICY, PREFEITA LUÍS FERNANDO MASSONETTO, Secretário dos Negócios Jurídicos - Substituto LUÍS CARLOS FERNANDES AFONSO, Secretário de Finanças e Desenvolvimento Econômico Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 7 de julho de 2004. JILMAR AUGUSTINHO TATTO, Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 44.985, DE 7 DE JULHO DE 2004
Abre Crédito Adicional Suplementar de R\$ 26.929,09, de acordo com a Lei nº 13.700/03.

MARTA SUPPLICY, Prefeita do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade da autorização contida na Lei nº 13.700, de 24 de dezembro de 2.003, e visando a renovação do contrato de locação do imóvel ocupado pela Supervisão Geral da Junta do Serviço Militar,

CÓDIGO	NOME	VALOR
11.30.05.122.0251.2103	Aluguel de Imóveis e Despesas Correlatas	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	26.929,09
		26.929,09

Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º far-se-á através de recursos provenientes da anulação parcial, em igual importância, da seguinte dotação:

CÓDIGO	NOME	VALOR
11.30.05.122.0101.2139	Operação e Manutenção das Juntas do Serviço Militar	
44905200.00	Equipamentos e Material Permanente	26.929,00
		26.929,09

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação. PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, em 7 de julho de 2004, 451º da fundação de São Paulo. MARTA SUPPLICY, PREFEITA LUÍS FERNANDO MASSONETTO, Secretário dos Negócios Jurídicos - Substituto LUÍS CARLOS FERNANDES AFONSO, Secretário de Finanças e Desenvolvimento Econômico Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 7 de julho de 2004. JILMAR AUGUSTINHO TATTO, Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 44.986, DE 7 DE JULHO DE 2004
Abre Crédito Adicional Suplementar de R\$ 55.000,00, de acordo com a Lei nº 13.700/03.

MARTA SUPPLICY, Prefeita do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade da autorização contida na Lei nº 13.700, de 24 de dezembro de 2.003, e visando locação de veículos,

CÓDIGO	NOME	VALOR
11.20.04.122.0251.2102	Aquisição e Locação de Veículos para a Frota	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	55.000,00
		55.000,00

Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º far-se-á através de recursos provenientes da anulação parcial, em igual importância, das seguintes dotações:

CÓDIGO	NOME	VALOR
11.20.04.122.0251.2101	Operação e Manutenção da Frota	
33903000.00	Material de Consumo	40.000,00
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00
		55.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação. PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, em 7 de julho de 2004, 451º da fundação de São Paulo. MARTA SUPPLICY, PREFEITA LUÍS FERNANDO MASSONETTO, Secretário dos Negócios Jurídicos - Substituto LUÍS CARLOS FERNANDES AFONSO, Secretário de Finanças e Desenvolvimento Econômico Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 7 de julho de 2004. JILMAR AUGUSTINHO TATTO, Secretário do Governo Municipal